



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 1.880, DE 27 DE MAIO DE 1993.

DECLARA COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A CRECHE MUNICIPAL MEU
PEQUENO RANCHO.

ERNESTO ORTIZ ROMACHO, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 102 de 15 de dezembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a **CRECHE MUNICIPAL MEU PEQUENO RANCHO**, considerando que suas atividades são voltadas ao atendimento de crianças carentes.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), EM 27 DE MAIO DE 1993.

ERNESTO ORTIZ ROMACHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AIMORÉ RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração